



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4723/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular aos servidores:

- I-** **Eliana Ferreira Dornas de Castro**, matrícula nº 1284, conforme calendário escolar;
- II-** **Aline Luiza Ribeiro do Nascimento**, matrícula nº 1285, conforme calendário escolar;
- III-** **Jôse Tavares Moreira**, matrícula nº 1279 e 214, conforme calendário escolar;
- IV-** **Walassy Vieira Sandi**, matrícula nº 1287, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023;
- V-** **Antonia Maria Megre Pires**, matrícula nº 1277, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023;
- VI-** **Norma Sueli de Oliveira**, matrícula nº 1283, conforme calendário escolar;
- VII-** **Anita Patricia de Oliveira Nascimento**, matrícula nº 1312, conforme calendário escolar;
- VIII-** **Maria José de Paula**, matrícula nº 1307, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Artigo 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippa, Rodeiro – MG, 17 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/07/2023** Edição **3560** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997